

ATO EXECUTIVO Nº 774/76

Reajusta a contribuição anual do corpo discente da UERJ no ano letivo de 1976.

O Reitor da Universidade do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, tendo em vista os critérios estabelecidos, na matéria, pelo Conselho Federal de Educação, para o ano letivo de 1976,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aumentada em 30% (trinta por cento) o valor da contribuição anual e das taxas escolares para o ano letivo de 1976, nas unidades universitárias da **UERJ**.

Art. 2º Ficam extintas as seguintes taxas:

- I – Taxa de documento de identidade escolar (Ato Executivo nº 190).
- II – Taxa de atividades em laboratórios (Ato Executivo nº 545).
- III – Taxa de expediente (Ato Executivo nº 545).
- IV – Taxa de participação em atividades no CEDUERJ (Ato Executivo nº 484).
- V – Taxa de fornecimento de programas datilografados e mimeografados (Ato Executivo nº 240).
- VI – Taxa de revisão de prova (Ato Executivo nº 431).
- VII – Taxa de exame de 2a. época (Ato Executivo nº 545).

Parágrafo único. Para fins de transferência será fornecido, gratuitamente, ao aluno, sob forma de certidão, o currículo escolar, bem como o programa das disciplinas cursadas.

Art. 3º O pagamento do registro de diplomas de conclusão de curso obedecerá ao disposto nos Pareceres nºs 2689/74 e 3980/75 do Conselho Federal de Educação.

Art. 4º O presente Ato Executivo entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

UERJ, em 09 de janeiro de 1976

CAIO TÁCITO
Reitor